COTA DE SANEAMENTO

Processo Administrativo de Compra: nº 174/2026

Protocolo eletrônico: nº 26.801.407-1

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2026

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de limpeza de placas solares fotovoltaicas instaladas em prédios públicos do Município de Quatro Pontes.

Assunto: Atendimento às recomendações do Parecer Jurídico nº 208/2026.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, em atenção ao Parecer Jurídico nº 208/2026, emitido pela Procuradoria Jurídica em 16/11/2026, informa que foram adotadas as providências recomendadas, conforme segue.

1. Exigência de treinamento NR-10 e NR-35 na habilitação (item 3.1.3 do parecer)

Acolhendo a sugestão da Procuradoria, a comprovação de treinamento e certificação nas normas NR-10 e NR-35 e a relação nominal dos trabalhadores deixaram de ser exigidas na fase de habilitação e passaram a ser apresentadas somente pelo licitante vencedor, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços. Na habilitação, permanece apenas a declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico prevista no item 1.6 do Anexo II do Edital.

Foram ajustados o item 1.3 e o subitem 1.3.2 do Termo de Referência, inclusive na sua reprodução no Anexo I do Edital, e o item 1.4.2 do Anexo II do Edital.

2. Dotação orçamentária na Solicitação de Abertura de Licitação (item 3.1.6 do parecer)

Foi retificado o erro material na Solicitação de Abertura de Licitação. A descrição da dotação passou a constar como "Manutenção, Conservação, Melhorias e Reformas de Próprios Municipais", elemento 3.3.90.39 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", em conformidade com a Solicitação de Compra nº 282/2026, o balancete da despesa, o item 18 do Termo de Referência e o Parecer Contábil.

3. Comprovação de ME/EPP competitivas na região "Limítrofe Quatro Pontes" (item 3.6 do parecer)

Foi juntado aos autos o Relatório de Pesquisa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Região "Limítrofe Quatro Pontes", com os registros das consultas realizadas em 18/11/2026. A pesquisa identificou 109 empresas ativas com o CNAE 8129-0/00 como atividade principal nos municípios de Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Nova Santa Rosa.

Dentre elas, três microempresas possuem relação direta com o objeto, às quais se soma o microempreendedor individual de Quatro Pontes que apresentou

orçamento, totalizando quatro fornecedores regionais competitivos. Fica, assim, demonstrado o requisito mínimo de 3 (três) ME/EPP previsto no art. 50, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 34/2025.

4. Ajustes complementares

Na cláusula de exclusividade do Termo de Referência e do Anexo I do Edital, a referência ao "Art. 48, § 3º" da Lei Complementar Federal nº 123/2006 foi corrigida para "Art. 48, I", em consonância com o item 2.5 do Edital e com o fundamento indicado no parecer.

As datas do certame foram atualizadas, observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis previsto no art. 55, II, "a", da Lei nº 14.133/2021: início do recebimento das propostas em 19/11/2026, às 08h00min; término do recebimento em 03/12/2026, às 08h00min; e abertura da sessão pública em 03/12/2026, às 08h30min, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

Diante do exposto, consideram-se atendidas as recomendações do Parecer Jurídico nº 208/2026, restando o processo saneado e apto ao prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital.

Seguem anexos aos autos: Solicitação de Abertura de Licitação retificada, Termo de Referência retificado, Edital retificado e Relatório de Pesquisa de ME/EPP.

Quatro Pontes-PR, 18 de novembro de 2026.

MATHEUS RAMAO DE OLIVEIRA:09631428958

Assinado de forma digital por MATHEUS RAMAO DE OLIVEIRA:09631428958
Dados: 2026.11.18 11:31:38 -03'00'

Matheus Ramão de Oliveira
Departamento de Compras, Licitações e Contratos